



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº
1554/2021

Senhora Presidenta,

Requeiro a esta Comissão de Mulheres, nos termos dos art. 48 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no dia 12/11/2021, às 10h, com a finalidade de debater as **Mulheres e a Mobilidade Urbana**.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão em parceria com Instituto Locomotiva, realizada em 2019, cerca de 97% das mulheres brasileiras afirmam ter sofrido algum tipo de assédio no transporte público¹. Mulheres precisam se deslocar pela cidade sem correr risco de ter o corpo violado. É de conhecimento, também, que as mulheres têm maior parcela da renda comprometida com transporte público, isso se acentua quando se procede recorte racializado, assim estima-se que mulheres negras têm cerca 30% da renda comprometida com transporte.

No entanto, os dados sobre mobilidade urbana levantados por meio da Pesquisa de Origem-Destino não consideram gênero e raça nos questionários, o que dificulta compreender as dimensões de gênero e raça resultando em políticas públicas que não dão conta dessas dimensões da vida. O transporte público ineficiente e caro provoca a restrição ou impedimento de circulação das pessoas nas cidades. Ao ser abordado o recorte racial e étnico, essa ineficiência se consolida na estruturação do racismo, uma vez que a população negra tem seu acesso ao espaço ainda mais restrito. Essa segregação socioespacial se dá em função de "sem territorialidade, tem apartheid!" segregação socioespacial². Sem esquecer que grande parte do transporte público são de usos dos empregados tipos como "domésticos" e essas mesmas pessoas são em sua maioria pessoas pretas.

O transporte público urbano é estruturado com enfoque nos ônibus, os quais são serviços prestados por meio de concessões. Essa transferência do serviço por meio de contratos com empresas privadas não ocorre apenas no município de Belo Horizonte, mas configura uma realidade que se estende para todo o país. O transporte coletivo pautado pela lógica de concessões é marcado por contratos de longa duração firmados, na maioria das vezes, com número restrito de

¹ Segurança das mulheres no transporte (Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva, 2019)

² Mobilidade antirracista, 2021.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 23/10/21
HORA: 14:29:24



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

concessionárias concentrando em poucas mãos o transporte coletivo de toda a cidade. O transporte público, ao ser outorgado para empresas, tem como objetivo a geração de lucro, o que decorre da bilhetagem, em sua maior parte. Logo, a tarifa dos ônibus, que compromete boa parte da renda das pessoas assalariadas, serve ao lucro dessas empresas. Deixar o transporte público à sorte da lógica de mercado implica em prejuízo à população, em geral².

A construção de políticas de mobilidade urbana vai além dos ônibus, a dimensão de mobilidade engloba deslocamento a pé, de bicicleta, de carro e por outros meios de transporte público. Do mesmo modo, a dinâmica de circulação não deve ser restrita ao trabalho, mas sim abarcar a "conexão entre os lugares de moradia, trabalho, lazer e espiritualidade" proporcionando o direito à cidade. Além disso, meios inclusivos de locomoção implicam na construção de uma cidade mais inclusiva².

A audiência pública deverá ser realizada de forma remota, conforme vem sendo realizada por esta Casa, em observância às medidas de segurança da pandemia covid-19, na ocasião da reunião ordinária da Comissão de Mulheres do dia 12/11/2021, a partir das 10h.

Considerando a problemática apresentada é convocada audiência pública, com as seguintes convidadas:

- Representante do Movimento - Tarifa Zero
- Luana Costa - mobilizadora do Nossa BH, pesquisadora mobilidade sensível a raça e gênero. É educadora, comunicadora popular e especialista em Direitos Humanos e Cidadania e atua como uma das articuladoras da Roda BH de Poesia e na consultoria de redes e mobilização social do Movimento Nossa BH (luanacosta13@gmail.com)
- Helena Coelho, advogada, doutoranda na UFMG e pesquisadora na área de mobilidade urbana por bicicleta.
- Lucilene Alencar das Dores - Doutoranda em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais, Pesquisadora do Laboratório de Pesquisa sobre Formação e Atuação Profissional em Lazer/UFMG (ORICOLÉ) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça/Etnia e sexualidade (NEPGRES). Integrante do grupo Terça das



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Manas e do grupo de Mulheres Negras do Terça das Manas.
(lucilene.pelc@gmail.com)

- Alda Lúcia Fernandes dos Santos - Diretora de Administração e Finanças do Sindimetro-MG (bebelfsantos@hotmail.com)
- Luiza Batista Pereira - Coordenadora Geral da Fenatrad - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (luizabatistapereira7@gmail.com)
- Representante da Coletiva Mulheres da Quebrada.
- Diogo Prosdocimi - Presidente da BHTrans.
- Maria Fernandes Caldas - Secretária Municipal de Planejamento Urbano.
- Genilson Ribeiro Zeferino - Secretário Municipal de Segurança e Prevenção
- Adriana Silveira - Diretoria de Políticas para as Mulheres

À Senhora Vereadora Flávia Borja
Presidente da Comissão de Mulheres

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Vereadora Iza Lourença

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

28 / 10 / 21

Responsável pela distribuição